



Processo Eletrônico nº 9900005280/2026 - Averbação de Tempo de Contribuição – Elson Estrela de Aguiar - Deferido

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2026
(ComprasGov nº 4/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 20/01/2026 09:00 até 27/01/2026 08:59 (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 27/01/2026 09:00 (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras

Objeto: Contratação de fornecimento contínuo de crachás de identificação, incluindo cordões e presilhas, para atendimento às necessidades institucionais desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000003/2026

Processo Administrativo nº 9900249914/2025

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras

e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados, que em razão da reabertura do Pregão Eletrônico nº 90014/2025, houve a prorrogação da data da sessão, ficando estabelecidos os seguintes ajustes, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 20/01/2026 10h até 30/01/2026, às 10h:59min (horário de Brasília); **Abertura da Sessão Pública:** 30/01/2026, às 11h (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras. **Objeto:** Aquisição de Insumos de Laboratório para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000046/2025

Processo Administrativo nº 9900202652/2025

O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: www.gov.br/compras

e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados, que em razão da reabertura do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, houve a prorrogação da data da sessão, ficando estabelecidos os seguintes ajustes, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 20/01/2026 10h até 30/01/2026, às 10h:59min (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 30/01/2026, às 11h (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Aquisição de Curativos para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000047/2025

Processo Administrativo nº 9900207203/2025

O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: www.gov.br/compras

e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº. 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Licença Especial – Deferido

Proc.9900249116/2025 - Lucilaine Maria da Silva Reis.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2026

PROCESSO: 9900184027/2025. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 003/2026 ao Termo de Contrato 092/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.920.177/0001-7, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 092/2025, por 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura, dando-se ao Contrato o prazo total de 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2026

PROCESSO: 9900140406/2025. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 004/2026 ao Termo de Contrato 065/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação, do prazo de vigência do Contrato nº 065/2025, por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, dando-se ao Contrato o prazo total de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2026.

CORRIGENDA:

Na publicação de 17/01/2026, referente à Portaria FME nº 064/2026, onde se lê: Renata de Freitas Luiz Demarais, leia-se: Renata de Freitas Luiz Desmarais.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 22/2026. - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**ENSAIO DE RUA CUBANGO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900004127/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Estrada Viçoso Jardim, no trecho compreendido entre a Travessa São José e a Rua desembargador Lima e Castro, no bairro Cubango, nos dias 19/01 e 25/01/2026 e 02/02 e 09/02/2026, das 19h às 23h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 23/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900001952/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a parada e o estacionamento de veículos na Travessa La Salle, nº 12, Centro, sendo a proibição vinculada ao término das obras e à total liberação da via

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO